



MANIFESTAÇÃO RECURSAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

I – DOS FUNDAMENTOS DE FATO E DE DIREITO

I.1 – Do Relatório

Trata-se de Tomada de Preços a qual o objeto visa Contratação de empresa para execução de Obras de reconstrução de Muro de Gabião e Pavimentação na Rua Ernestina Gomes de Lana.

Na sessão de julgamento ocorrida no dia 21/09/2022 as licitantes **BRASIL GABIÕES EIRELI, CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS FONTES LTDA** e **GABIOSAN SERVIÇOS LTDA**, foram declaradas habilitadas.

Desta decisão, foi interposto recurso administrativo pela licitante **BRASIL GABIÕES EIRELI** que argumentou, em síntese, que a Empresa **CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS FONTES LTDA** não atendeu ao item 7.1 letra C parágrafo IV. Não apresentando atestado de execução de contenção em gabião, item de maior relevância na obra.

Não houve apresentação de contrarrazões.

Desse cenário, tendo em vista tratar de matéria estritamente técnica, foi aberto à diligência junto ao departamento de Engenharia do Município o qual manifestou que a recorrida não atende à parcela de maior relevância exigida para contratação em questão.

Em apertada síntese, é o relatório.

III - CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, e, em observância aos Princípios Basilares da Licitação, e à legislação de regência, INFORMA que em referência aos fatos apresentados e da análise realizada nas razões e tudo o mais que



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



consta dos autos, opina à autoridade superior competente pela seguinte decisão: Preliminarmente, CONHECER do recurso formulado pela empresa **BRASIL GABIÕES EIRELI**, no mérito, dar **PROVIMENTO**, inabilitando a empresa **CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS FONTES LTDA.**

Desta feita, submeto o presente processo à autoridade superior para que profira decisão, salientando que esta é desvinculada deste parecer informativo.

Caratinga/MG, 10 de novembro de 2022.

Bruno César Veríssimo Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Membros:

Geovane Freitas Moura

Neidiane Carla Correa Martins